



PORTARIA n° 043/IMPES/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.”, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO – Sr.º RONILSON MELO DA CRUZ.”

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n.º 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n.º 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor **Sr.º RONILSON MELO DA CRUZ**, Controlador Interno do IMPES para participar de uma reunião no “**Ministério Público de Contas**”. Que realizar-se á no dia 15 de junho de 2026 no município de Porto Velho/RO, com saída no dia 14 e retorno no dia 16 de junho de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de junho de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023